



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

LEI Nº 3.878, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Categoria: Leis Municipais

Secretaria: Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 26 de outubro de 2022

“Dispõe sobre a proibição de ‘pegar rabeira’ em veículos automotores ou elétricos.”

Anexos

http://ouvidoria.carapicuibas.gov.br/uploads/legislacao/16527/Oz00ZP9WrNxqkgf-fatDCHh_aAU-0Vpu.pdf